

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato 37/2023
SEI n. 0019037-52.2024.6.17.8000 (minuta do 1.º TA)
Dispensa Eletrônica n. 33/2023 (0021558-38.2022.6.17.8000)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EM RECIFE E RESPECTIVA REGIÃO METROPOLITANA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A&G DISTRIBUIDORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **A&G DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.541.677/0001-90, com endereço na Rua Clube Náutico Capibaribe, n. 27, Loja 08, Boa Vista, Recife/PE, representada por seu sócio, Gabriel Alfredo dos Santos, portador da Carteira de de Identidade n. 6**5**5 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*3.***.***-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 1ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, protocolo n. 208792147, em 17/08/2020 (doc. SEI n. 2384985).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 37/2023 (doc. SEI n. 2410860), assinado em 18/12/2023, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2656157), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2701415), ambos da Seção de Apoio de Serviços Administrativos - SESAD/COAD, bem como o Parecer n. 836/2024 (doc. SEI n. 2742191), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral (doc. SEI n. 2781630), exarada em 14/11/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 37/2023, pelo período de 19/12/2024 a 18/12/2028, com fulcro no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, bem como no Parágrafo único da Cláusula Sexta do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 19/12/2024 a 18/12/2028 importará em R\$ 55.831,20 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Décima do Contrato n. 37/2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

em	Tipo de Serviço	Valor Unitário	Qtd. estimada 2024	Qtd. Estimada 2025	Qtd. estimada 2026	Qtd. estimada 2027	Qtd. estimada 2028	Valor estimado 2024	Valor estimado 2025	Valor estimado 2026	Valor estimado 2027	Valor estimado 2028
1	Cópia de chave tipo yale (Bens Imóveis)	R\$ 12,82	6	70	70	70	64	R\$ 76,92	R\$ 897,40	R\$ 897,40	R\$ 897,40	R\$ 820,48

2	Cópia de chave tipo Gorja	R\$ 20,50	1	8	8	8	7	R\$ 20,50	R\$ 164,00	R\$ 164,00	R\$ 164,00	R\$ 143,50
3	Confecção de chave de porta pelo miolo da fechadura (Bens Imóveis)	R\$ 53,00	1	15	15	15	14	R\$ 53,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 742,00
4	Cópia de chave tipo Tetra	R\$ 28,30	1	10	10	10	9	R\$ 28,30	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 283,00	R\$ 254,70
5	Cópia de chave para porta tipo esteira	R\$ 38,00	1	3	3	3	2	R\$ 38,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 76,00
6	Confecção de chave de bureau, estantes, armários e arquivos através do miolo da fechadura. (Bens Móveis)	R\$ 54,00	2	30	30	30	28	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.512,00
7	Cópia de chave tipo yale (Bens Móveis)	R\$ 12,82	2	20	20	20	18	R\$ 25,64	R\$ 256,40	R\$ 256,40	R\$ 256,40	R\$ 230,76
8	Cópia de chave codificada de veículo PELO CILINDRO (IGNIÇÃO). Veículos números de ordem: 01 a 45	R\$ 542,00	0	2	2	2	2	R\$ 0,0	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
9	Cópia de chave codificada de veículo. Veículos números de ordem: 01 a 45	R\$ 470,00	0	2	2	2	2	R\$ 0,0	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00
10	Abertura de fechadura (Bens Imóveis)	R\$ 63,00	1	10	10	10	9	R\$ 63,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 567,00

11	Conserto de fechadura (troca de pinos, aperto de parafuso, ajuste do miolo no corpo da fechadura) (Bens Imóveis).	R\$ 64,00	1	6	6	6	5	R\$ 64,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 320,00
12	Troca de fechaduras (todos os tipos, exceto antigas) defeituosas, com fornecimento das fechaduras pelo Contratado (Bens Imóveis).	R\$ 245,00	1	10	10	10	9	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.205,00
13	Restauração e conserto de fechaduras antigas (serviços de solda, troca de mola e lubrificação) (Bens Imóveis).	R\$ 118,00	1	5	5	5	4	R\$ 118,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 472,00
14	Abertura de fechadura (Bens Móveis).	R\$ 48,00	2	15	15	15	13	R\$ 96,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 624,00
15	Conserto de fechadura (Bens Móveis).	R\$ 44,00	1	5	5	5	4	R\$ 44,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 176,00
16	Troca de Fechaduras defeituosas, com fornecimento das fechaduras pelo Contratado (Bens Móveis).	R\$ 203,00	1	10	10	10	9	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00	R\$ 1.827,00
17	Troca de cilindro da ignição de veículos	R\$ 390,00	0	2	2	2	2	R\$ 0,0	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO								R\$ 1.183,36	R\$ 13.957,80	R\$ 13.957,80	R\$ 13.957,80	R\$ 12.774,44

	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 55.831,20
--	--	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2024NE0829, de 27/11/2024

Valor do Empenho: R\$ 1.183,36 (um mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: A&G DISTRIBUIDORA LTDA

Gabriel Alfredo dos Santos

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ALFREDO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2795975** e o código CRC **2F45BE5F**.

Contrato nº 00037/2023

Última atualização 18/12/2023

Local: Recife/PE **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0021558-38.2022.6.17.8000

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2023 **Data de assinatura:** 18/12/2023 **Vigência:** de 18/12/2023 a 18/12/2024

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-001863/2023 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-001752/2023](#)

Objeto:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CONTRATANTE EM RECIFE E RESPECTIVA REGIÃO METROPOLITANA, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES/ETP, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NOS ANEXOS (I A IV), OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, E NAS DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE CONTRATO.

VALOR CONTRATADO

R\$ 13.957,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.541.677/0001-90 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: A&G DISTRIBUIDORA LTDA

Termos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
00001/2024	Termo Aditivo	29/11/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.